CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00003B1620004E0027CF04482A01B6D2

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 3738
Em 28.06.18
Responsável

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Pelotas, 22 de junho de 2018.

Outorga o título de Insituição Emérita ao Centro Espiritualista Fonte de Luz de Pelotas.

Art. 1º Outorga o título de Instituição Emérita ao Centro Espiritualista Fonte de Luz de Pelotas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DAIANE DIAS
Vereadora
Bancada do PSB

Daiane Dias
Vereadora
Bancada PSB

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
Criado Por: DAIANE

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00003B1620004E0027CF04482A01B6D2

JUSTIFICATIVA

O Fonte de Luz é uma casa espiritualista de Umbanda fundada no ano de 2000, com coordenação do Sacerdote Celso Fernando, formado em Teologia e Sacerdócio de Umbanda no Colégio Magno de Umbanda Pai Benedito de Aruanda.

O Fonte de Luz retornou com seus trabalhos em março de 2007, na cidade de Pelotas - RS, com o objetivo da prática da caridade, dando continuidade aos trabalhos espirituais e sociais.

o Fonte de Luz, tem projetos sociais,com a missão de atender as demandas de necessidades materiais ou não da comunidade em geral, seu objetivo é diminuir o maior número de pessoas necessitadas, num raio mínimo, com aumento de abrangência gradativo e progressivo.

Fatos que justificam a concessão do Título de Instituição Emérita ao Centro Fonte de Luz.

Câmara Municipal de Pelotas, 22 de junho de 2018.

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
Criado Por: DAIANE